

Ao

Sr. NELSON SILVA DE SOUZA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIAS METALÚRGICAS DE MÁQUINAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, AUTOPEÇAS E DE COMPONENTES E PARTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DA GRANDE CURITIBA

**ASSUNTO:** Retorno de proposta para negociação de acordo coletivo de PLR para os anos de 2021/2022

Considerando atual cenário e os seguintes contextos:

- › A HORSCH ainda se encontra no momento de investimento no país, portanto, ainda sem apresentar resultado positivo;
- › Estar investindo na construção da sua sede no CIC e consequente aumento de capacidade de fabricação para 2023;
- › Por se tratar de implantação do sistema de PLR na HORSCH, que é totalmente novo à empresa e aos seus empregados; e
- › A HORSCH reconhecer os esforços e merecimento de seus colaboradores;

Em retorno ao item 05 da demanda de negociação apresentada em 30/09/2021, propomos:

**05) Implementação ou renovação da PLR (Participação nos lucros ou resultado)**

1. Aplicação de sistema de PLR pautado em quadro de metas, objetivos e potencial de pagamento, com diferenciação entre empregados que não ocupam e que ocupam cargos de liderança nível HG 10 e acima, bem como entre empregados que atuam e que não atuam em áreas de contato direto com o cliente (serviços e vendas);
2. **Quadro Geral de Metas de Produtividade Brasil**, aplicável a todos os empregados da HORSCH do Brasil, composto de 3 metas e objetivos (1 Produtividade, 2 Financeira e 3 Setorial); **Quadro de Metas Individuais**, aplicável a todos os empregados da HORSCH do Brasil, composto de metas de assiduidade.
3. Estabelecimento de potencial de pagamento pautado em até um salário base de cada empregado, com valor de potencial de pagamento mínimo garantido para o Quadro Geral de Metas de Produtividade Brasil, calculado com base nas metas atingidas, estabelecido da seguinte forma:  
  
2021 – R\$ 4.000,00  
2022 – R\$ 5.000,00
4. Previsão de adiantamento para o ano de 2021, com pagamento para dezembro de 2021, no importe de 50% do potencial de pagamento e sem previsão de adiantamento para o ano de 2022; e
5. Pagamento da segunda parcela do PLR 2021 para março de 2022 e pagamento da parcela única do PLR 2022 para março de 2023.

Curitiba 25 de outubro de 2021.

---

RAFAEL DUGONSKI  
CPF: 036.768.939-13

---

NELSON SILVA DE SOUZA  
CPF: